

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1540/2023  
SEI N.º 1260.01.0153840/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 868, de 12 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Paula Assis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada no Povoado do Ribeirão de Santo Antônio, em Resende Costa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 26/10/2023